



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO E RENÚNCIA AO REAJUSTE.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA S. GENUÍNO DA SILVA SERVIÇOS DE SAÚDE (COINTE), QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, Coronel PM MED RG 60.716, Id. Funcional 24634174, designada através da Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021, e a empresa **S. GENUÍNO DA SILVA SERVIÇOS DE SAÚDE (COINTE)** situada na Rua Niterói, 1262 – Casa 04, Bairro: Jardim Mariléa, Cidade: Rio das Ostras e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.828.905/0001-79**, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Samuel Genuíno da Silva, cédula de identidade nº 21273692-0 DETRAN – CPF: 125.255.677-22, domiciliado na Rua Particular II, Nº 72 Chácara Mariléa/Rio das Ostras, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO COM RENUNCIA DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 558/2022, com fundamento nos art. 57 § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo SEI/RJ nº 35/114/000728/2019 e no edital de credenciamento nº 001/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato nº 558/2022, relativo ao credenciamento de prestação de serviços de assistência multidisciplinar a saúde de pessoas com deficiência, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 65 c/c o art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/9393, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Alf

Jan 9

Julia SGA

[Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passando o valor anual total a ser R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 20982-1, Agência 6346-0, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "S. S." and "J. S. S." with a checkmark.
- Bottom center: "A. H. S." with a checkmark.
- Bottom right: A circular stamp or signature.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023.

Juliana MWS Borchert

JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MED PM
RG 60.716 - Id. Funcional 24634174
Ordenador de Despesas
Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021.

Samuel Genuíno da Silva

S. GENUÍNO DA SILVA SERVIÇOS DE SAÚDE (COINTE)
Samuel Genuíno da Silva
RG 21273692 – CPF nº 125.255.677-22

Ana Lúcia S. Cancellato Castro
TESTEMUNHA

Ana Lúcia S. Cancellato Castro
TECN. CEL. FNC 50399
COREN/RJ 62461
ID.FUNC. 3220426-3

Ana Paula G. de Oliveira
TESTEMUNHA

Ana Paula G. de Oliveira
CAP Psi Rgt 89643
CRP 05/29927 ID 4356826-2

PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 029/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e ASSESS CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 030/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e 50.012.156 INOVA SIMPLES (I.S.).
OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 032/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e 42.604.323 BRUNO DA SILVA TRAVASSO.
OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 033/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e 46.737.120 TAYNAH PONTES DE BARROS.
OBJETO: Prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 034/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e BILLION BUSINESS INTELLIGENCE LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 036/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e 21.971.401 WILLIAN LOPES GUIMARAES.
OBJETO: Prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 037/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e CF CONTABILIDADE TERESOPOLIS LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 038/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e 30.917.917 WESLEY FERREIRA ARAUJO.
OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 039/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e LB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

Id: 2512196

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 025/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e C.E.GOMES DE ALMEIDA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO.
OBJETO: Prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 026/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e C3 NEGOCIOS & GESTAO CONTABIL LTDA.
OBJETO: prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.
VALOR: não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 027/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e T S CARVALHO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio. Data da assinatura: 15/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 028/2023.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e JHCAMPOS SERVICOS CONTABEIS LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Correspondente de Crédito para a AgeRio.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023.
VALOR: Não aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220009/000163/2023.

Id: 2512197

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023.
PARTES: CODIN e Veirano e Advogados Associados.
OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Nona: das condições de pagamento.
VALOR: Sem valor.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016 aliado a Cláusula Décima do Contrato nº 009/2023.
PROCESSO Nº SEI-220010/000245/2023.

Id: 2512261

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021.
PARTES: CODIN e Embratel Tvsat Telecomunicações S.A.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2021, por mais 12 (doze) meses, bem como a concessão de reajuste no valor da prestação de serviços.
VALOR: R\$ 2.954,14 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais

e quatorze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, aliado ao Parágrafo Único Cláusula Segunda do Contrato nº 005/2021 e no § 7º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016, aliado ao Parágrafo Sexto da Cláusula Nona do Contrato nº 005/2021 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ.
PROCESSO Nº SEI-220010/000146/2021.

Id: 2512262

Secretaria de Estado de Polícia Militar**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 149/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa MICHELON - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 88.622.121/0001-16).
OBJETO: Aquisição de equipamentos veterinários, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Militar.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 55.599,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/002170/2023, Ata de Registro de preços SRP nº 0032/2023/510100-01, Pregão Eletrônico para o SRP nº 032/2023.

Id: 2512369

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 163/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e a empresa L8 GROUP S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.299/0001-02.
VALOR: R\$ 18.260.000,00 (dezoito milhões duzentos e sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da data de publicação.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório.
PROCESSO Nº SEI-350486/002133/2021.

Id: 2512544

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 140/2023-DLP.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e a Empresa Solamaris do Rio Fomecedora de Frutas e Legumes Ltda (40.326.381/0001-18).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo CEREALIS (lote-06).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da publicação deste instrumento.
VALOR: R\$ 1.755.158,99 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processos Administrativos nºs SEI-350169/002453/2022 e SEI-350192/002758/2023.

Id: 2512266

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 142/2023-DLP.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e a empresa Solamaris do rio fornecedora de frutas e legumes Ltda (40.326.381/0001-18).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo açúcar, doces e geleias (lote-06).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da publicação deste instrumento.
VALOR: R\$ 769.314,12 (setecentos e sessenta e nove mil trezentos e quatorze reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido nos Processos Administrativos nºs SEI-350169/002453/2022 e SEI-350192/002763/2023.

Id: 2512269

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 558/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o S. GENUINO DA SILVA SERVIÇOS DE SAÚDE (COINTE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.828.905/0001-79.
OBJETO: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato.
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passando o valor anual total a ser R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Eletrônico nº SEI 35/114/000728/2019.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 476/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a UNIDADE TERAPÉUTICA HEXÁGONO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.318.816/0001-20.
OBJETO: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato.
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Eletrônico nº SEI 35/114/000728/2019.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 666/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a GRUPO THECON TERAPIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.582.676/0001-45.
OBJETO: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato.
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), passando o valor anual total a ser R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Eletrônico nº SEI 35/114/000728/2019.

Id: 2512336

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Prefeitura de Volta Redonda, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Através do Proeis.
OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº SEI-350082/001172/2022, tem por objetivo as seguintes alte-

rações:
 a) Alterar a Cláusula Terceira do Termo de Cooperação, alíneas "a", do item 3.1, para aumento do quantitativo de policiais militares; b) Alterar a Cláusula Quarta do Termo de Cooperação, para adequação dos valores em virtude do aumento do quantitativo de policiais; c) Conforme estipulado na Cláusula Nona do Termo de Cooperação, prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da última assinatura deste Primeiro Termo Aditivo.
VALOR: R\$ 4.219.618,32 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.
FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, Alterado Pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19, bem como pela alínea "b", inc. II, Art. 65, da Lei nº 8.666/93, para os fins que especifica.
PROCESSO Nº SEI-350082/001172/2022.

Id: 2512267

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa BLUE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.175.822/0001-98.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão da repactuação do preço do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 27.980,04 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos), totalizando assim o valor do Ajuste em R\$ 582.876,82 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III, Art. 58, §2º, e Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações e na Cláusula Nona, parágrafos oitavo ao décimo terceiro do contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000013/2023.

Id: 2512595

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa BLUE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.175.822/0001-98.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão da repactuação do preço do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 30.404,44 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando assim o valor do Ajuste em R\$ 632.978,41 (seiscentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III, Art. 58, §2º, e Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações e na Cláusula Nona, parágrafos oitavo ao décimo terceiro do contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000015/2023.

Id: 2512596

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa Deditadora Freitas Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.768.193/0001-04.
OBJETO: Constitui objeto de prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2023 do Contrato 115/2022, que versa sobre a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório de água nas unidades 28º BPM, 8º BPM, 32º BPM, 29º BPM e 36º BPM.
VALOR: R\$ 20.405,50 (vinte mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-350192/002091/2022.

Id: 2512270

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**EDITAL****A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP****CONVOCA:**

MAJ PM RG 76.800 CAROLINA DA SILVA STOPA - CPF Nº 018525357-17. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência ao processo nº SEI-350523/001553/2023.

SUBTEN PM RG 40.053 UBIRATAN SABAH RODRIGUES DRUMONTE - CPF Nº 533884377-34. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência ao processo nº SEI-350523/002029/2021.

SUBTEN PM RG 57.182 MELQUIZEDEQUE MARIA DE MELLO FILHO - CPF Nº 950251707-53. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência ao processo nº SEI-350523/001240/2021.

Id: 2512340

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do candidato ao CFS/D/2014, apto na fase denominada Exame Social e Documental da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, que deu continuidade no certame por determinação judicial. Processo nº SEI-3501330019122023.

APTO NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - CFS/D-2014

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1708237	TAYANE ALVES	0042270-68.2022.8.19.0000

Id: 2512330

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023 SEPM
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manejo integrado de resíduos extraordinários, incluindo as